



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO - NOS DO INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo (a) Ilmo(a). Sr(a). Elizabet Laureano Miranda, requerendo a contratação da pessoa jurídica ENE COMERCIO & TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.209.711/0001-53, que tem por finalidade contratação de empresa para fins de fornecimento de materiais pedagógicos e de escritório, para as escolas municipais, com o recurso do PDDE, para atender a Secretaria Municipal de Educação/Araponga-MG. Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 02 07 12 361 0042 2.273 33 90 30 – FICHA: 0545.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 4.078,08 (quatro mil e setenta e oito reais e oito centavos), conforme proposta apresentada pela aludida empresa.

Por todo o exposto, nos termos do inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa ENE COMERCIO & TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.209.711/0001-53, o que o faço nos termos do inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 18 de novembro de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal